



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 003 – CONSUPER/2013

Dispõe sobre o Projeto de Criação do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, do Câmpus Avançado de Blumenau, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense. Processo: 23348.000840/2012-99.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFCatarinense, Professor Francisco José Montório Sobral, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 24/01/2012, e considerando:

- I. A reunião do Conselho Superior realizada no dia 01 de março de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Criação do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, a ser ofertado na modalidade presencial pelo Câmpus Avançado Blumenau. O curso com carga horária de 2.200 horas ofertará 35 vagas anuais no período noturno.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor nesta data.

Reitoria do IF Catarinense, 01 de março de 2013.



Francisco José Montório Sobral
Presidente do Conselho Superior